



# MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

## DECRETO Nº 074, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2287 de 07 de dezembro de 2016,

### DECRETA:

**Artigo 1º.**- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.01.00.- Administração Executiva

04.122.0002.2.002

17

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5.000,00

02.05.00.- Secretaria da Saúde

02.05.01.- Fundo Municipal da Saúde

10.301.0006.2.013

122

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

50.000,00

123

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

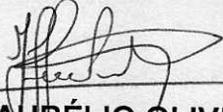
100.000,00

Total..... 155.000,00

**Artigo 2º.**- Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão pelo superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

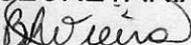
**Artigo 3º.**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 08 de agosto de 2017.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA.



**BRUNA RODRIGUES VIEIRA – CHEFE DE GABINETE**